

RH
INFORMATIVO

PRUGEP
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
FURG

NOVOS SERVIDORES

MARÇO/2014

SEJAM MUITO BEM-VINDOS!



Priscila da Silva Echevarria
Médica Pediatra Plantonista
HU – 05/03/2014

Apresentamos os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhamos com todos a enorme felicidade de recepcionar os novos colegas, que por certo estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Dirciara Baraãno Souza
Professora do Magistério Superior
EEnf – 06/03/2014



Felipe Hernandez Garcia
Professor do Magistério Superior
EE – 07/03/2014



Cristiana Lima Dora
Professora do Magistério Superior
ICB – 18/03/2014



Mariana Appel Hort
Professora do Magistério Superior
ICB – 20/03/2014



Rodrigo Santos de Oliveira
Professor do Magistério Superior
ICHI – 21/03/2014



Flavia Saraçol Vignol
Médica Pediatra Plantonista
HU – 25/03/2014



Fabio Madeira Peres
Analista de Tecnologia da Informação
NTI – 27/03/2014



João Ribeiro do Amaral Neto
Mestre de Embarcações de Pequeno Porte
ESANTAR – 28/03/2014



Julio Cesar Medina Madruga
Técnico de Tecnologia da Informação
NTI – 31/03/2014

PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE
LEI 11.091/05 ATUALIZADA PELA LEI 12.772/12 – VALORES PARA MARÇO/2014

NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO		A				B				C				D				E			
NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO		I	II	III	IV																
PADRÃO	VALOR																				
1	1.140,64	1																			
2	1.182,84	2	1																		
3	1.226,60	3	2	1																	
4	1.271,99	4	3	2	1																
5	1.319,05	5	4	3	2																
6	1.367,86	6	5	4	3	1															
7	1.418,47	7	6	5	4	2	1														
8	1.470,97	8	7	6	5	3	2	1													
9	1.525,38	9	8	7	6	4	3	2	1												
10	1.581,81	10	9	8	7	5	4	3	2												
11	1.640,34	11	10	9	8	6	5	4	3	1											
12	1.701,03	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1										
13	1.763,97	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1									
14	1.829,24	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1								
15	1.896,92	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2								
16	1.967,11	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3								
17	2.039,89		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1							
18	2.115,37			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1						
19	2.193,64				16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1					
20	2.274,80					15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1				
21	2.358,97					16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2				
22	2.446,25						16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3				
23	2.536,76							16	15	13	12	11	10	7	6	5	4				
24	2.630,62								16	14	13	12	11	8	7	6	5				
25	2.727,95									15	14	13	12	9	8	7	6				
26	2.828,89									16	15	14	13	10	9	8	7				
27	2.933,56										16	15	14	11	10	9	8				
28	3.042,10											16	15	12	11	10	9				
29	3.154,66												16	13	12	11	10				
30	3.271,38													14	13	12	11				
31	3.392,42													15	14	13	12	1			
32	3.517,94													16	15	14	13	2	1		
33	3.648,10														16	15	14	3	2	1	
34	3.783,08															16	15	4	3	2	1
35	3.923,06																16	5	4	3	2
36	4.068,21																	6	5	4	3
37	4.218,73																	7	6	5	4
38	4.374,83																	8	7	6	5
39	4.536,70																	9	8	7	6
40	4.704,55																	10	9	8	7
41	4.878,62																	11	10	9	8
42	5.059,13																	12	11	10	9
43	5.246,32																	13	12	11	10
44	5.440,43																	14	13	12	11
45	5.641,73																	15	14	13	12
46	5.850,47																	16	15	14	13
47	6.066,94																		16	15	14
48	6.291,42																			16	15
49	6.524,20																				16

Reajuste de 5%.

TABELAS SALARIAIS CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – IFES
LEI 12.772/2012 – VALORES VIGENTES A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2014 - REVISADA PELA LEI 12.863/2013

20 HORAS							
CLASSE	NÍVEL		VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - RT			
	DENOM.	NÍVEL		BÁSICO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
E	TITULAR	1	2.801,70	198,50	441,18	921,92	1.533,03
D	ASSOCIADO	4	2.708,47	197,20	436,80	812,19	1.351,17
		3	2.662,87	195,50	415,80	770,83	1.226,87
		2	2.618,31	194,10	405,26	757,03	1.157,96
		1	2.588,51	192,71	401,23	746,99	1.145,43
C	ADJUNTO	4	2.357,53	187,05	229,85	566,97	1.030,49
		3	2.326,77	175,12	219,38	529,49	1.002,47
		2	2.296,57	167,52	207,67	513,27	968,13
		1	2.193,83	82,29	197,48	497,32	917,13
B	ASSISTENTE	2	2.093,40	74,43	183,76	487,55	877,82
		1	2.069,79	73,58	173,22	457,74	823,54
A	- Adjunto A se Doutor - Assistente A se Mestre - Auxiliar se Grad./Espec.	2	1.999,75	72,59	161,35	443,28	802,60
		1	1.966,67	69,82	152,35	428,07	785,93

40 HORAS							
CLASSE	NÍVEL		VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - RT			
	DENOM.	NÍVEL		BÁSICO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
E	TITULAR	1	4.146,71	211,64	547,75	1.387,22	2.906,08
D	ASSOCIADO	4	4.004,47	205,85	546,95	1.220,66	2.595,50
		3	3.935,45	204,15	545,85	1.199,45	2.536,53
		2	3.868,40	202,85	544,25	1.195,44	2.520,67
		1	3.861,19	201,78	543,19	1.192,68	2.510,25
C	ADJUNTO	4	3.392,96	146,85	430,10	1.070,63	2.450,68
		3	3.343,15	143,82	416,93	997,75	2.315,20
		2	3.269,38	140,87	403,96	970,44	2.285,87
		1	3.118,50	137,99	391,29	941,93	2.189,50
B	ASSISTENTE	2	3.010,32	131,60	353,14	918,68	2.111,45
		1	2.938,37	126,94	330,22	905,31	2.025,64
A	- Adjunto A se Doutor - Assistente A se Mestre - Auxiliar se Grad./Espec.	2	2.834,24	118,09	294,46	867,31	1.965,32
		1	2.764,45	110,22	253,13	835,05	1.934,76

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA							
CLASSE	NÍVEL		VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - RT			
	DENOM.	NÍVEL		BÁSICO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
E	TITULAR	1	6.363,17	838,46	1.427,12	3.293,40	9.592,90
D	ASSOCIADO	4	6.144,71	656,77	1.106,48	3.155,10	8.914,38
		3	6.038,15	653,42	1.079,36	3.154,25	8.499,36
		2	5.933,80	650,95	1.052,98	3.153,36	8.076,97
		1	5.923,92	563,78	997,67	3.151,25	7.680,58
C	ADJUNTO	4	4.704,71	462,05	803,71	2.501,25	5.668,86
		3	4.629,98	438,29	771,14	2.403,19	5.430,55
		2	4.556,75	413,36	749,12	2.332,03	5.203,58
		1	4.484,99	401,09	716,91	2.261,88	5.051,87
B	ASSISTENTE	2	4.176,95	377,95	711,25	2.035,40	4.651,67
		1	4.111,05	375,93	659,70	2.020,25	4.628,98
A	- Adjunto A se Doutor - Assistente A se Mestre - Auxiliar se Grad./Espec.	2	3.865,83	373,14	635,66	2.016,09	4.614,91
		1	3.804,29	351,49	608,22	1.931,98	4.540,35



MARÇO LILÁS

No mês de março, buscando à reflexão sobre o papel e a importância da mulher na sociedade, não se restringindo apenas ao dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, ocorreu o “MARÇO LILÁS”, cor que simboliza a igualdade e é símbolo da luta das mulheres em todo o mundo.

Neste “MARÇO LILÁS” a FURG/PROGEP homenageou e parabenizou todas as mulheres que colocam sua sensibilidade e serviços em prol da FURG, sejam servidoras efetivas, contratadas, terceirizadas, estagiárias, residentes ou voluntárias, contribuindo significativamente para o crescimento de nossa Universidade.

Neste sentido a PROGEP emitiu o RH INFORMATIVO N° 294, como ESPECIAL – MARÇO LILÁS, com textos alusivos às mulheres, relação e fotos das atividades desenvolvidas durante este mês na FURG.

Mem. Circ. 2/2014 - PROGEP - Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos

Prezada Chefia:

Em atendimento à Instrução Normativa nº 002/2010-PROGEP e Portaria Normativa SEGESP-MPOG nº 002/2012 em anexo, orientamos seja realizada consulta a todos os servidores lotados em sua Unidade, quanto a Acumulação de Cargos e ou Participação de Gerência ou Administração de Sociedade Privada.

A referida Declaração deverá ser preenchida e assinada pelo próprio servidor e a Declaração de Horário deverá ser preenchida e assinada, tanto pela Chefia da Unidade de lotação do servidor na FURG, quanto pelo outro órgão onde o servidor tenha o segundo cargo ativo.

Destacamos a *obrigatoriedade* de preenchimento dos formulários para todos aqueles servidores que se enquadrar em uma das situações constantes no Anexo I, estando dispensados do preenchimento os demais servidores.

Os servidores ao encaminharem a referida Declaração deverão anexar os comprovantes de rendimentos (contracheque) de todos os vínculos, com exceção aos servidores ativos, aposentados ou beneficiários de pensão oriundos de órgãos que integram o sistema SIAPE.

O envio dos documentos deverá ser feito à Coordenação de Concessão e Registro, via abertura de processo até o dia **30/04/2014**, junto ao Protocolo da FURG.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones 3293-5316 ou 3293.5321, ou pelo email progep.adm@furg.br.

Atenciosamente,

TAE. Msc. MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA - Pró- Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONTRACHEQUES – SERVIDORES ATIVOS

Os servidores ativos que desejarem receber o seu contracheque impresso deverão acessar o SIAPENET e fazer a opção. Quem ainda não possui senha de acesso ao SIAPENET poderá obter informações por meio da página da PROGEP/Manual de Procedimentos, no link http://www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=163, ou diretamente na PROGEP, telefone 3295 5316, sobre o procedimento para obter a respectiva senha. Foi encaminhado às unidades acadêmicas e administrativas o Memo. Circ. 25/2013–PROGEP, sobre os procedimentos necessários para que o servidor possa obter sua senha de acesso ao sistema SIAPENET.

APOSENTADORIAS DE MARÇO/2014

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Ingresso	Aposentadoria
Luiz Augusto Pinto Lemos	Professor do Magistério Superior	Instituto de Matemática, Estatística e Física	01/03/1977	05/03/2014
Jose Fernando Costa Anca	Assistente de Som	Prefeitura Universitária	15/08/1978	05/03/2014

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – DECRETO 7.862/2012

Relembramos: os aposentados e pensionistas aniversariantes em ABRIL/2014 deverão realizar atualização cadastral em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco de Brasília, no mês de ABRIL/2014.

A FALTA DE RECADASTRAMENTO PODE RESULTAR NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A PROGEP criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRATADOS	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
Mário Sergio Duarte Souza	PU	CAAPE/PRAE	Memo. 44/2014 - PRAE
Luiz Mar Duarte Souza	PU	CAAPE/PRAE	Memo. 45/2014 - PRAE
Rubilar Alves Soares	PU	CAAPE/PRAE	Memo. 46/2014 - PRAE

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes tenham sido executados de forma diferenciada, portanto merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço esse reconhecimento.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS: 50KM/H